



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 2006/98

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Romeu Ferreira de Queiroz”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia, ao Deputado Sr. **Romeu Ferreira de Queiroz**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de maio de 1.998.

Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal

